

RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO
PREGÃO PRESENCIAL SRP SESC/MA Nº 17/0015-PG

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para as Unidades Operacionais do Sesc Deodoro e Sesc Turismo pelo período de 12 (doze) meses, conforme instrumento convocatório e seus anexos.

O Serviço Social do Comércio, Departamento Regional no Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitações, comunica aos interessados o Resultado final do pregão presencial em epígrafe:

EMPRESA: D' LORD COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME							
ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)
03	8,94	37	35,00	52	42,65	69	12,50
13	7,89	38	31,00	54	9,75	70	2,25
14	10,00	42	11,25	55	25,00	71	9,61
27	19,58	44	15,00	60	41,09		
28	18,10	49	5,44	63	14,14		
33	8,49	50	8,15	67	13,10		

EMPRESA: JULIMAR IMPORTADORA, EXPORTADORA IND. COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA – ME							
ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)
01	14,90	16	18,30	34	13,20	47	39,50
04	27,00	20	20,15	36	37,90	53	16,85
05	24,00	22	14,50	40	38,50	56	18,78
07	15,10	25	9,80	41	18,10	57	6,70
09	17,80	26	5,75	43	23,85	65	6,75
11	30,82	29	27,00	45	18,50	68	12,65
12	8,80	30	34,80	46	24,50		

ITENS ADERIDOS: 06, 08, 14, 15, 17, 33, 39 e 50.

EMPRESA: K J COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA – EPP

ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)
06	19,54	17	13,87	23	13,57	48	58,00
08	15,40	18	14,00	24	8,91	66	14,00
10	14,98	19	4,75	35	23,98		
15	13,87	21	32,99	39	22,29		

Foram **CANCELADOS** os itens: **31**, pois as empresas habilitadas que cotaram o item não apresentaram amostras, ficando o item sem cotação; **58**, pois a única empresa que cotou o item solicitou desistência, ficando o item sem cotação; **02, 32, 51, 59, 61, 62, 64 e 72**, pois ficaram muito acima dos valores de referência. Considerando a necessidade de aquisição dos itens, o processo poderá ser reaberto, conforme estabelece o subitem **11.1** (*Ocorrendo o cancelamento de itens no presente processo, em observância aos princípios constitucionais da Eficiência e da Economicidade, poderá haver reabertura do processo para os itens cancelados. No caso de reabertura para itens cancelados será publicado o aviso de reabertura pela mesma via e com o mesmo prazo de publicação do aviso de abertura inicial do processo*) do edital, cujo aviso de reabertura será divulgado posteriormente em jornal de grande circulação e no site www.sescma.com.br – Licitação.

Diante do resultado, a Comissão Permanente de Licitações - CPL convoca os representantes das empresas **D' LORD COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME, JULIMAR IMPORTADORA, EXPORTADORA IND. COM. E REPRESENTACAO LTDA – ME e K J COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA – EPP** para assinatura do Termo de Registro de Preços, conforme subitem **7.1.9** (*Convocação do licitante vencedor e dos que aderiram ao menor preço, para assinatura do Termo de Registro de Preços, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da convocação*) do edital.

A empresa terá o prazo de **02 (dois) dias úteis**, a partir da convocação, para comparecer na sala de Reuniões da Comissão de Licitação, na nova sede administrativa do Sesc, sito Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac – Edifício Francisco Guimarães e Souza - Av. dos Holandeses, S/N, Quadra 04 – Jardim Renascença II – São Luís – MA. A recusa em assinar **o Termo de Registro de Preços**, dará ao Sesc/MA o direito de suspender o licitante em até dois anos, do direito de licitar e contratar com o Sesc, conforme estabelece o subitem **10.1** do edital.

São Luís-MA, 31 de agosto de 2017.

Eline dos Santos Ramos
Pregoeira e Presidente da CPL